



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



RELATÓRIO DE IMPRENSA

04 para 05 de Fevereiro de 2026

GUARAPUAVA

01. BORDAGEM DE SUSPEITO - CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO

Data/Hora/Local: 04/02/2026 – 07h46min – Morro Alto.

Descrição: Equipe policial durante patrulhamento ostensivo visualizou um indivíduo em atitude suspeita, em uma região já conhecida por grande incidência de tráfico de drogas. Procedida abordagem, identificado masculino de 23 anos, sendo constatado através do sistema de consulta que o abordado possuía mandado de prisão expedido, conforme artigo 33 da Lei 11.343/2006. (Tráfico de drogas). O autor foi encaminhado ao 16º BPM para registro do boletim de ocorrência, posteriormente entregue ao Secat para demais procedimentos cabíveis.

02. FURTO SIMPLES

Data/Hora/Local: 04/02/2026 – 10h06min – Centro.

Descrição: A Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrência de furto, em um posto de combustíveis. Segundo informações da vítima, um indivíduo do sexo masculino adentrou o estabelecimento e subtraiu duas garrafas de bebida alcoólica. O suspeito teria colocado os produtos em uma mochila e se evadido do local, sem realizar o pagamento. A funcionária do estabelecimento relatou que a ação só foi percebida após a conferência das imagens do sistema de monitoramento de segurança. A equipe policial realizou patrulhamento, porém, os autores não foram encontrados. Diante dos fatos, a equipe policial prestou as orientações necessárias à vítima, quanto aos procedimentos legais cabíveis.



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



03. INJÚRIA

Data/Hora/Local: 04/02/2026 – 15h52min – Morro Alto.

Descrição: A Polícia Militar foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de injúria. No local, a vítima, mulher de 34 anos, relatou que houve uma discussão com seu vizinho, masculino de 25 anos. De acordo com o relato da vítima, durante o desentendimento, o vizinho, a teria ofendido com termos pejorativos antes de se retirar do local. A vítima informou ainda que conflitos entre ambos são frequentes e manifestou o desejo de representar criminalmente contra o indivíduo em um momento posterior. A equipe policial realizou buscas e tentou contato na residência do suspeito, porém, sua esposa informou que ele teria saído logo após o ocorrido. Diante dos fatos, a vítima recebeu as devidas orientações quanto aos procedimentos legais e prazos para a continuidade da ação penal.

04. ROUBO AGRAVADO

Data/Hora/Local: 04/02/2026 – 16h45min – Santana

Descrição: A Polícia Militar deslocou para atender uma ocorrência de roubo em uma mercearia. Segundo o relato do proprietário, masculino de 45 anos, ele estava no local acompanhado de sua filha, quando um masculino, vestindo moletom preto de tamanho grande e bermuda colorida, entrou no comércio. O ladrão solicitou a compra de um maço de cigarros. No momento em que a funcionária abriu o caixa, para realizar a cobrança, o ladrão sacou uma faca, que estava escondida sob sua vestimenta, e anunciou o assalto. O autor roubou uma certa quantia em dinheiro e fugiu do local imediatamente após o crime. A vítima informou aos policiais que tentou perseguir o suspeito antes de acionar a polícia, mas não conseguiu abordar o autor. A equipe policial realizou orientações à vítima sobre os procedimentos legais cabíveis, e efetuou patrulhamento intensivo por toda a região na tentativa de localizar o autor. Apesar das buscas, o suspeito não foi encontrado.



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



05. FURTO SIMPLES

Data/Hora/Local: 04/02/2026 – 18h52min – São Cristóvão.

Descrição: A Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrência de furto e uso indevido de cartão de crédito da vítima. Segundo o relato da vítima, masculino de 40 anos, o crime ocorreu por volta das 15h, quando uma blusa que estava na mureta de sua residência, foi levada. No interior da vestimenta, encontrava-se um cartão de crédito. Pouco tempo após o furto, a vítima recebeu notificações em seu aparelho celular indicando uma transação financeira em certas quantias em dinheiro. Ao verificar o estabelecimento onde a compra foi realizada, o dono do estabelecimento, forneceu à vítima, imagens do circuito de segurança, o que permitiu a identificação do autor. A vítima, após realizar buscas por conta própria, localizou o suposto autor em via pública, um masculino de 42 anos. Logo, solicitou o apoio da Polícia Militar. O autor apresentava lesões na região da face, que já existiam antes da chegada da equipe policial. O autor foi conduzido à 14ª Subdivisão Policial para demais procedimentos cabíveis.

06. ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUZIR DROGAS

Data/Hora/Local: 04/02/2026 – 21h12min – Jardim das Américas.

Descrição: A Polícia Militar realizou a abordagem de um masculino, menor de idade, 17 anos, após receber informações de que o autor estaria comercializando entorpecentes na região. Segundo informações, o suspeito teria acabado de trocar duas porções de droga, por um perfume. Ao notar a aproximação da equipe policial, o autor tentou se desfazer de um pacote. Durante a busca pessoal, foi localizado com o autor um perfume lacrado da marca Egeo, uma certa quantia em dinheiro em espécie, e um aparelho celular Samsung. Próximo ao abordado, foram encontradas 15 gramas de substância análoga à maconha, fracionadas em seis porções prontas para a venda. O autor que já possuía histórico de envolvimento com o tráfico de drogas na localidade, foi detido e conduzido à 14º SDP para os demais procedimentos cabíveis.



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



ENTRE RIOS

07. ATENDIMENTO DE LOCAL DE MORTE

Data/Hora/Local: 04/02/2026 – 21h20min – Localidade de Sundaria.

Descrição: A Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrência de lesão corporal seguida de morte. Segundo relatos de uma testemunha, masculino de 35 anos, o crime ocorreu após uma discussão entre dois homens que consumiam bebidas alcoólicas em uma propriedade vizinha. De acordo com as informações colhidas no local, o autor do crime, masculino de 35 anos, teria ido até a casa da testemunha para informar o ocorrido antes de fugir. Ao verificar a situação, a testemunha encontrou a vítima, masculino de 44 anos, caído ao solo com graves ferimentos e cercado por manchas de sangue, momento em que acionou a polícia militar. Uma equipe do SAMU deslocou-se até o endereço, onde a equipe de socorristas constatou o óbito da vítima. A vítima apresentava ferimentos profundos, provocados por golpes de facão, nas regiões do rosto e do pescoço. A Polícia Militar isolou a área imediatamente para preservação de evidências e acionou os órgãos competentes. Estiveram presentes no local equipes da Polícia Civil e da Polícia Científica, que realizaram a perícia e assumiram a custódia da cena para os procedimentos de investigação judiciária. Patrulhamentos foram realizados na região, porém, até o momento, o autor do crime não foi localizado. Coube à equipe policial a preparação do boletim de ocorrência.



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



TURVO

08. CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO

Data/Hora/Local: 04/02/2026 – 21h03min – Centro.

Descrição: No período da tarde foi realizada Visita Comunitária à vítima, mulher menor de idade, 17 anos. Durante o fato, após a identificação do marido da vítima, o qual seria um masculino de 24 anos, além de Medida Protetiva contra ele, havia já também um mandado de prisão em seu desfavor, expedido pela 3ª Vara Criminal de Guarapuava. Foram realizadas diversas tentativas de localização do autor, sendo apurado que o mesmo estaria trabalhando no interior do município. Já no período da noite, o autor foi localizado e abordado em via pública. Logo, sendo encaminhado até o pelotão para a confecção do boletim de ocorrência e, posteriormente, entregue ao SECAT em Guarapuava.

PINHÃO

09. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO/AMEAÇA

DATA/HORA/LOCAL: 04/02/2026 – 18h00min – Mazurechen.

Descrição: Compareceram nesta Companhia da Polícia Militar duas mulheres de 19 e 23 anos, as quais relataram que se encontravam em sua residência quando um veículo VW Gol, de cor preta, estacionou em frente ao imóvel. Segundo as notícias, um indivíduo do sexo masculino desembarcou do referido veículo portando um facão, passando a riscá-lo contra o solo em tom de ameaça, causando temor iminente. Diante da situação, ambas evadiram-se do local e dirigiram-se até esta Companhia da Polícia Militar, situada a aproximadamente duas quadras do endereço do fato, a fim de solicitar apoio policial. De posse das informações, a equipe policial deslocou-se até o local



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



indicado, onde visualizou um masculino (46 anos), o qual se encontrava em visível estado de embriaguez. Foi-lhe dada voz de abordagem, prontamente acatada. Durante a busca pessoal, foi localizado em sua cintura um revólver marca Taurus, calibre .38 SPL, com capacidade para seis disparos, carregado com quatro munições intactas. Diante dos fatos, foi dada voz de prisão ao abordado, sendo-lhe informados seus direitos constitucionais, e posteriormente conduzido no compartimento fechado da viatura policial. Em seguida, foi realizada busca veicular no automóvel VW Gol, ocasião em que foi localizado um facão sob o banco do motorista. Ressalta-se que, no momento da abordagem, o referido veículo encontrava-se devidamente estacionado. Foi necessário o uso de algemas, nos termos do Decreto nº 8.858/2016, visando à segurança do conduzido e da equipe policial.

10. CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE OUTRA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA

DATA/HORA/LOCAL: 04/02/2026 – 22h00min – Nossa Srª Aparecida

Descrição: A equipe foi acionada para prestar atendimento a uma situação de acidente de trânsito, sendo informado que, o condutor de um dos veículos possivelmente encontrava-se em estado de embriaguez. Deslocado até o local, se apresentaram como condutores, uma mulher de 41 anos (solicitante), condutora do JEEP/ Renegade, e o masculino de 21 anos, condutor do VW/ Gol. Fato que, a condutora estacionou o veículo em via pública e, antes mesmo de descer do automóvel, o veículo conduzido pelo masculino, que transitava em sentido contrário, veio a colidir na parte frontal e lateral dianteira lado esquerdo do veículo da solicitante. Do evento apenas danos materiais, nenhum dos envolvidos apresentava lesões aparentes, contudo, foi oferecido atendimento médico, porém se negaram a receber neste momento. Foi oferecido a ambas as partes o teste etilométrico ELEC BAF-300, sem qualquer tipo de ameaça ou coação, sendo os



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



resultados: 0,00 mg/l para a solicitante e 0,54 mg/l para o condutor do VW/Gol. Diante do fato foi dado voz de prisão ao masculino de 21 anos, informado quanto aos seus direitos constitucionais e, encaminhado este no banco traseiro da viatura policial, sem algemas até a delegacia de polícia civil de Pinhão, para que fossem tomadas as medidas cabíveis, confeccionado o Bateu e notificações pertinentes. Realizado consulta no sistema SESP/intranet, ambos os condutores e veículos encontram-se em situação normal, sendo assim, o JEEP/ Renegade foi liberado e o vw/ gol a um amigo do condutor, que apresentou CNH a qual estava em situação regular. As partes foram devidamente orientadas.

PITANGA

11. OMISSÃO DE SOCORRO

DATA/HORA/LOCAL: 04/02/2026, 23h00min, Alto da Colina.

DESCRIÇÃO: Na data de 04 de fevereiro de 2026, por volta das 23h00, a equipe policial foi acionada pelo hospital local para atendimento de uma ocorrência de atropelamento, na qual, após o fato, o condutor envolvido teria se evadido do local, deixando de prestar socorro à vítima. A vítima trata-se de um idoso, de 72 anos, que foi encontrado caído ao solo em via pública. Conforme relato de populares, estes teriam ouvido um barulho semelhante a uma colisão e, ao averiguar o local, visualizaram a vítima já ao chão, passando então a prestar os primeiros auxílios. A única informação obtida acerca do veículo envolvido é de que possivelmente seria um automóvel Fiat Pálio, de cor preta ou azul, sendo este o único veículo visto transitando pela via no momento do ocorrido. Até o momento da confecção do relatório, não havia informações precisas sobre a gravidade dos ferimentos, sendo informado apenas que a vítima encontrava-se consciente, apresentando hematoma no lado esquerdo do tórax. Foi realizado patrulhamento nas imediações, porém o condutor não foi localizado.



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



PRUDENTÓPOLIS

12. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

DATA/HORA/LOCAL: 04/02/2026 – 17h35min – Rio dos Patos

Descrição: A equipe policial, em patrulhamento pela Rua Marginal, próximo ao Centro de Eventos, visualizou uma motocicleta emitindo ruídos excessivos. Diante do fato, a equipe procedeu à fiscalização de trânsito, realizando a abordagem da referida motocicleta mediante sinais luminosos e sonoros, a qual foi acatada, sendo identificado o condutor, 18 anos, o qual não possui habilitação. Em busca pessoal no abordado, nada de ilícito foi encontrado. A motocicleta encontrava-se sem débitos administrativos. O condutor não apresentou pessoa devidamente habilitada para retirada da motocicleta, motivo pelo qual a motocicleta foi recolhida ao pátio da 4ª Companhia e, posteriormente, encaminhada à 97ª Ciretran. Foram realizadas as orientações cabíveis ao abordado, bem como lavradas as notificações pertinentes.

13. ESTELIONATO FRAUDE ELETRÔNICA.

DATA/HORA/LOCAL: 04/02/2026 – 18h00min – Localidade de Linha Ivaí.

Descrição: Compareceu na 4ª Cia Pm uma senhora, 53 anos, a qual informou que recebeu mensagens via aplicativo Whatsapp, posteriormente ligação de voz e, por último, uma chamada de vídeo, de uma pessoa que dizia-se representante da empresa "Mercado Livre", e precisava confirmar alguns dados pessoais. Posteriormente, pediram que a vítima confirmasse seu e-mail e fizesse o reconhecimento facial, durante a chamada de vídeo. Após isso, temendo ter sido vítima de algum tipo de golpe, a vítima desligou seu aparelho de telefone celular. Algum tempo depois, ao religá-lo, percebeu que não



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



conseguia acessar nenhum de seus aplicativos, inclusive aplicativos bancários. A solicitante informou que foi presencialmente até as agências bancárias, onde, através de extrato, confirmou que não houve, até o momento, saques ou transferências de valores. Solicitou a confecção do presente BOU para registro dos fatos e futuras providências, sendo orientada quanto aos procedimentos cabíveis.

14. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

DATA/HORA/LOCAL: 04/02/2026 – 19h00min –Vila Mariana.

Descrição: A equipe policial, em patrulhamento, visualizou um veículo, transitando em via pública com a descarga livre, emitindo ruído excessivamente alto, e seu condutor, que não utilizava o cinto de segurança, ao perceber a aproximação da viatura policial acelerou o veículo, virou a primeira esquina e tentou desembarcar rapidamente, sendo então procedida a abordagem na citada via e identificado o condutor um adolescente de anos, portanto não habilitado para condução de veículo automotor. Em busca pessoal, nada de ilícito foi localizado, já o veículo além da alteração que motivou a abordagem, estava sem equipamento obrigatório (chave de roda), sendo então removido ao pátio da 97ª Ciretran, lavradas as notificações de trânsito cabíveis e o abordado orientado sobre os demais procedimentos referentes ao veículo.

15. ESTELIONATO FRAUDE ELETRÔNICA.

DATA/HORA/LOCAL: 04/02/2026 – 18h30min –Vila Esperança.

Descrição: Compareceu na 4ª Cia PM uma senhora, 57 anos, a qual informou que recebeu, em seu número de telefone particular, mensagens via aplicativo Whatsapp, de uma pessoa passando-se por sua amiga, através de um número de telefone que recorda-se somente os dígitos finais. Tal pessoa informou que precisava de alguém conhecido para confirmar seu número de telefone em um anúncio que havia feito na



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



empresa "Mercado Livre". Posteriormente, a solicitante recebeu uma chamada de vídeo, de um número desconhecido, onde uma outra pessoa, que identificou-se como representante da empresa citada, o qual perguntou se a solicitante conhecia a pessoa que havia feito o anúncio. Após resposta afirmativa, o suposto representante da empresa passou a questionar a vítima sobre alguns dados pessoais, como e-mail e aplicativos de quais bancos haviam no aparelho celular. Após repassar tais informações, o golpista pediu para que ela acessasse o aplicativo de uma das contas bancárias, o que a solicitante não fez, desconfiando que poderia ser algum tipo de golpe. A vítima encerrou então a ligação e deixou o celular de lado. Após alguns minutos, ao manusear o aparelho novamente, percebeu que este havia sido formatado, ou restauradas as configurações de fábrica, não conseguindo acessar seus aplicativos bancários, nem suas redes sociais e aplicativos de comunicação. A vítima solicitou a confecção do presente BOU para registro dos fatos e futuras providências, sendo orientada quanto aos procedimentos cabíveis.

16. ESTELIONATO FRAUDE ELETRÔNICA.

DATA/HORA/LOCAL: 04/02/2026 – 12h10min – Loteamento Maringá.

DESCRIÇÃO: Compareceu na 4ª Cia Pm um senhor, 32 anos, o qual informou que, na data de hoje, por volta das 12h10min, recebeu mensagens via aplicativo Whatsapp, de um número do qual o solicitante tem o contato salvo como sendo de uma pessoa que conhece pelo primeiro nome, o qual trabalha com serviços de terraplanagem. No decorrer da conversa, a pessoa que se passou por seu conhecido, pediu que o solicitante lhe fizesse um empréstimo, através de uma transferência via Pix, de um certo valor, para fazer o reparo de uma máquina, valor este que seria devolvido até a tarde da mesma data. A vítima então informou que não dispunha do montante total, porém fez a transferência de aproximadamente metade do valor, através de um aplicativo bancário, para a chave Pix repassada, em nome de terceiros. Posteriormente, já na parte da tarde, o solicitante tomou conhecimento, via grupos de conversas do aplicativo Whatsapp, de



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



que o tal telefone havia sido “clonado” e que as mesmas mensagens haviam sido encaminhadas para várias outras pessoas, tratando-se de um golpe. Relata que tentou realizar ligação telefônica para o referido contato, porém sem sucesso. Desta forma, solicitou a lavratura do presente BOU para registro dos fatos a fim de solicitar estorno do valor transferido, junto à instituição bancária. Orientado quanto aos procedimentos pertinentes.

17. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

DATA/HORA/LOCAL: 04/02/2026 – 23h42min – Centro.

DESCRIÇÃO: A equipe policial encontrava-se em patrulhamento pela área central, quando avistou uma motocicleta, cujo condutor, ao perceber a presença da viatura, mudou bruscamente o sentido de direção. Diante da atitude suspeita, a equipe policial realizou a abordagem, mediante a utilização de sinais luminosos e sonoros da viatura. O condutor acatou a ordem de parada e foi identificado como sendo um adolescente de 16 anos, portanto, não habilitado. Em busca pessoal, nada de ilícito foi localizado. A motocicleta não apresentava pendências administrativas. Como o condutor não apresentou pessoa habilitada para a retirada do veículo do local, a motocicleta foi recolhida ao pátio da 4ª Companhia e, posteriormente, encaminhada à 97ª Ciretran. Foram realizadas as orientações cabíveis ao condutor, bem como adotadas as medidas administrativas e lavradas as notificações pertinentes.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”



Apreensão

Ocorrência: 06





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”



Ocorrência: 09



Relatório Confeccionado pela
CENTRAL DE OPERAÇÕES DO 16º BATALHÃO.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ,
“NÓS FAZEMOS A DIFERENÇA”.